DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Editais 5
Edital de Audiência Pública - Metas Fiscais 5
Lei Orçamentária Anual - LOA 6
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Publicidade Oficial 8
Contracapa 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

LEI Nº 1.991 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dá denominação à Próprio Municipal".

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"COZINHALIMENTO NAIR DEJAVITE GARCIA"** o Projeto Estadual Cozinhalimento no Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do referido próprio público com a denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 15 de setembro de 2026

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral da prefeitura e publicado no diário oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Lei nº 1.991/2026.....1

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0154 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Concurso Público nº 001/2025, nomeada pela Portaria nº 0246, de 04 de novembro de 2025, e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 0246, de 04 de novembro de 2025, que nomeou a Comissão responsável pela realização e acompanhamento do Concurso Público nº 001/2025;

Considerando o pedido de desligamento apresentado pela servidora Edna Maria da Silva, protocolado junto à Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul sob nº 2083, de 15 de setembro de 2026;

Considerando a necessidade de substituição da referida servidora, a fim de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora pública Polyana de Oliveira Ferreira de Mello, para exercer a função de Membro da Comissão de Concurso Público nº 001/2025, em substituição à servidora Edna Maria da Silva, membro da Comissão de Concurso Público nº 001/2025, nomeada pela Portaria nº 0246, de 04 de novembro de 2025, em razão de seu pedido de desligamento, protocolado sob nº 2083, de 15 de setembro de 2026

Art. 2º – A Comissão de Concurso Público nº 001/2025 passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Valter Canalli – Presidente;
- Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli – Secretária;
- Polyana de Oliveira Ferreira de Mello – Membro.

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0246, de 04 de novembro de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, aos 15 de setembro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 154/2026.....1

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 155 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
Designa Gestor e Responsável Técnico

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são atribuídas por lei;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar o Sr. Paulo Cézar de Vasconcelos Aro, Contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP260788/O-9 e a Sra. Isa Sales Vignoli, Engenheiro Civil devidamente habilitada no CREA sob nº 5069581253, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - Divisão de Recuperação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, ao 15 de setembro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 155/2026.....1

Editais

Edital de Audiência Pública - Metas Fiscais

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a comunidade Murutinguense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia **24 de setembro de 2026 (quinta-feira)**, às 19:00 horas para verificação no atendimento do cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas referente **2º quadrimestre de 2026** em atendimento a Lei de Responsabilidade de Fiscal – LRF, nas dependências da Câmara Municipal de Murutinga do Sul, na Rua Jacyra Marcussi Hussein, nº 897.

Murutinga do Sul, 15 de setembro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a comunidade Murutinguense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia **24 de setembro de 2026** (quinta-feira), às 18:00 horas, para a elaboração e discussão da proposta de **Lei Orçamentaria Anual – LOA** para o **exercício de 2027** em atendimento a Lei de Responsabilidade de Fiscal – LRF, nas dependências da Câmara Municipal de Murutinga do Sul, na Rua Jacyra Marcussi Hussein, nº 897.

Murutinga do Sul, 15 de setembro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026

PREGÃO, em sua forma Eletrônica nº 009/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atividades administrativas e pedagógicas e compra de bens duráveis e equipamentos necessários aos diferentes ambientes escolares - (PAINSP) ALFABETIZA JUNTOS SP – Prêmio Excelência Educacional.

Empresas vencedoras valor total: R$ 12.055,00 (doze mil e cinquenta e cinco reais): BIANCHINI ARAUJO LTDA (45403573000102) com os lotes: 1, 2, 4, 5 no valor total de R$ 2.385,00 (dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais). LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI (40801863000182) com os lotes: 6 no valor total de R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais). SOUZA E MASTELLINI LTDA ME (15804087000127) com os lotes: 3 no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Murutinga do Sul, aos 14 de setembro de 2026 – Leandro Domingos – Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica de nº 09/2026. Fica autorizada a lavratura dos respectivos termos contratuais. Murutinga do Sul, aos 14 de setembro de 2026 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Publicidade Oficial

Contracapa

